

Nós Geraldo Lamas de Oliveira e com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pela
 Veracruz, sobre decretos secretariais, reuniu-se ordinariamente a Câmara Munici-
 pal de Quissamã. Olímpio de Souza, responderam a chamada regimental os seguintes
 vereadores: Agenor Silveira da Rocha, Dário Braga de Oliveira, Alfredo Lamas Nogueira Gon-
 calves, Júnior dos Santos Bandeira, Franklin Andrade da Cruz Verde, José Bachado da Silva
 e Valéry Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Vereador Wellington da
 Silva abriu a presente sessão em nome de Deus. Reuniu-se: foi aprovado no dia
 25 anterior os Indicativos n° 010/2008, 011/2008 e 012/2008. O Vereador Wellington
 Rodrigues da Silva, que ministrava da reunião, fez o requerimento n° 009/2008 aprovado na Se-
 ssão anterior, requeirando este de Virgínia para que os Comissários Técnicos
 se reunissem para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei n° 005/2008 -
 S. E. n° 4/2008 via esforço em nome do Vereador Valéry Rodrigues da Silva
 e os demais técnicos de projeto este. Foi feito em apreensão o Parecer Encarregado em
 conjunto dos Demais Técnicos foi aprovado, estando portanto, aprovado o projeto de
 lei n° 005/2008 - S. E. n° 4/2008. Nada mais havendo a tratar, o Vereador Wellington
 Rodrigues da Silva encerrou a presente Sessão em nome de Deus. Foi, para constar mandado que se
 lavraram a presente Acta, que depois de lida, submetida à Aprimorada Minutaria, Apri-
 mada, será armada para que se produza seu efeito legal.

Assinado:

Alfredo Lamas Nogueira

Ata da Sessão Ordinária do dia
 26 de dezembro de 2008 realizada na sede da
 Câmara Municipal de Quissamã no dia 26 de dezembro
 de 2008.

Os presentes: os vereadores de Quissamã
 Geraldo Lamas de Oliveira e com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo vereador Valéry
 Rodrigues da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quissamã. Olímpio de Souza, res-
 ponderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Agenor Silveira da Rocha, Franklin Andrade
 da Cruz Verde, José Bachado da Silva, Valéry Rodrigues da Silva, Júnior dos Santos Bandeira, Franklin Andrade
 da Cruz Verde, José Bachado da Silva, Valéry Rodrigues da Silva.

Bento e Valdir Rodrigues da Silva. Fazendo nômenos regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, o maior, formados e aprovados os seguintes Atos: Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal e Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São João. O requeiro, o senhor Presidente após o cumprimento do seu regimental, sobrepor ao Senhor Pároco Desafiando a futura do Expediente que consta do seguinte: Núm. (anexo) - Ed. n. 13/08 - requeiro Benfeitor - Demanda n. 13/08 - motivo de que no art. 3º do artigo 1º da Lei Orgânica do Município de São João, o Fundo Orçamentário sendo o resultado de Arrecadação Social e Fundo Bancário dos Direitos da Criança e do Adolescente, os excedentes adicionais nos valores que menciona, numero, motivo n. 001/2008 - Vereador Alvaro Rodrigues Bento, anunta: requer o encargo de Recado de Aplauso a Dr. Gervasio Soárez, no Município de São João, requerimento n. 007/2008 - Vereador Sírio do Santo André, anunta: requer o envio de expediente ao Brm: Senhor Prefeito Municipal, sobre a fiação informar a causa do programa "Transporte Cidadão," requerimento n. 008/2008 - Vereador Sírio do Santo André, anunta: requer o envio de expediente ao Brm: Senhor Prefeito Municipal sobre a fiação informar a causa da convocação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, requerimento n. 010/2008 - Vereador Sírio do Santo André, anunta: requer o envio de expediente ao Brm: Senhor Prefeito Municipal sobre a fiação informar a causa da suspensão o esquife da folha de pagamento, com relatório da situação de horas extras e plantões de todos os servidores públicos municipais, Edital nº 013/2008 - Vereador Alfredo José Neves Gonçalves, anunta: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Municipal a construção de Praça com área de lazer no Bairro Pacheco, Edital nº 014/2008 - Vereador Alfredo Júlio Neves Gonçalves anunta: solicita ao Brm: Senhor Prefeito Municipal a construção de Praça no Bairro Boa Vista, que minima a turbina do Parque Linear, o Senhor Presidente aprova o Edital nº 016/2008. Declara a tribuna como humana Direita imutável, o Vereador Sírio do Santo André, que após as audiências de praxe, comenta sobre a renomada de Fidel Castro, visto socialista cubano, destacando que tinha uma hóstia de ferro e entranhamento com imperialismo norte americano e devia ser visto como herói de verdade. Ademais, deixa que havia no final folha das atas daquele dia da declaração, que apesar de subvinções para o Congresso de São João, não que a União só receberia até o ano anterior um total de dois milhões de subvenções para o clube e depois que houvera um rom-

pimento político, a prefeitura suspendeu o repasse e indagada sobre o rompimento a
 funcionários que não haviam a devolução de contas no entanto, ficou re-
 dento que o rompimento se dera em virtude da divergência política. Deve ainda,
 que esse haveria sido intencionalmente político, não havendo o retorno das am-
 mal vidas mesmo, nem a necessidade de prestação de contas, o que era lamentável.
 Continuando, fala sobre estudos que estavam sendo realizados a cerca da preservação
 do bento histórico. Faz como o escrivão do Narm das Datas, quando da formação
 da Cidade de São Paulo. Nesse que estudo semelhante estava sendo feito no Rio de Janeiro
 assim, a fundação das cidades antigas foram preservadas. Nesse que interessava muito ao
 bento histórico funde com quem preservava as características históricas do bento
 nesse bento, assim, as obras foram paralisadas no sentido de que fosse feita
 uma análise por órgãos competentes, nesse que não pretendia encerrar o direito de
 propriedade, mas que não podia haver a caracterização de habrimônios no
 imóvel, disse que continuava com seu objetivo de regularizar em cima da lei
 aquela situação tanto é que no Narm das Datas Antológicas. Observou que havia
 reclamação da professora Sone Nagara, em defesa da lei a mesma fora impo-
 redida de fazer o cadastro do seu bento edificário para a utilização do bairro
 bento no município. disse que ao apresentar a sra. Nagara responsável pela informa-
 ção de que havia a necessidade de regularização da bacia de identidade, em
 virtude de que o bento de dez anos havia mudado de personalidade das pessoas. Es-
 talvez, que tal fato não estivesse ocorrendo na lei, assim, não poderia ser cobri-
 do e ainda, o edital não deveria ser penalizado. Disse a recíproca, que dentro
 da imprensa afirmava que havia tal emergência, mas que tal fato não impedia
 a emissão do edital que teria validade por três meses. Nesse que sua intenção
 não era causar prejuízo, mas garantir direitos. Afirma que, com relação
 aos habitantes de desfazendo bento e demais erros, havendo a validida-
 de em cada dos anos com a apresentação de laudo comprovando a demarcação
 que no sistema de bento atual havia-se cerca de quatro meses pa-
 ra o edital ser atendido pelo mês da sede pública, com isso, haveria
 problema quanto a validade das demais contas. Assim, era natural que tais
 novas recepções com indignação a tal ação. Continuando, fala da imprensa
 que havia esse impondo, os viviadores, para o problema do bento
 bento no município, visto que era único do legislador a estabelecer critérios de
 regularização no sentido de definir tais problemas, no que entendeu sua falta.

Q respeitável prever a tribuna o vereador Alfredo Luis Moreira Gonçalves, que igualmente fez comentários sobre o discurso do vereador Fábio Bender, enfatizando que os imóveis mencionados pelo vereador eram imponentes para a história do município. Com isso, também o vereador plenamente falou e se envolveu a disposição, alertando para a questão da propriedade privada, visto que o edifício não poderia ser tomado sem licença. Entretanto, o vereador Fábio Bender, disse que um exemplo era a venda da casa do fotógrafo Adolfo Leitão, que depois de vendida seu novo dono não puder demolir o imóvel em virtude de que o mesmo era tombado, pelo IPHAN. Reclamando a falávia o vereador Alfredo disse que os APPCs (Área de Preservação do Ambiente Cultural) que tinham o objetivo de preservar as fachadas das casas antigas, tornavam impossível a construção de outro imóvel, no caso da propriedade de Wolney Leitão. O prefeito, comentou sobre a sociedade rural que tinha sido que era o turismo, enfatizou que o Prefeito e o Secretário de Turismo estavam empenhados em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do turismo. O respeitável preteve que pretendiam dar continuidade para a Comenda Doutor Peixoto a fim de incentivar ao turismo. Nesse sentido, o vereador Alfredo falou que o projeto para o hotel e hospedagem da Cidade Fria pudesse trazer milhões em seus imóveis e atrair visitantes de todo mundo e que, no que tiveram sua fala. Nesse sentido, mais oradores fizeram falar o uso da tribuna, o senhor Presidente conduziu os trabalhos para a votação final. Nesta etapa, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Habeas Corpus no seguinte Projeto: Projeto de lei nº 113/2007, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas no seguinte Projeto: Projeto de lei nº 106/2007, Projeto de lei nº 107/2007, Projeto de lei nº 108/2007 e Projeto de lei nº 114/2007, dando o respeitável encaminhados para a Comissão de Habeas Corpus para que a mesma realizasse Parecer em prazo regimental aos Projetos estatutários. Foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 133/2007, Projeto de lei nº 003/2008, Projeto de lei nº 004/2008 - de nº 31/2008, Projeto de lei nº 006/2008 - de nº 51/2008, Projeto de lei nº 007/2008 - de nº 6/2008, Projeto de lei nº 008/2008 - de nº 4/2008, Projeto de lei nº 009/2008 - de nº 8/2008, Projeto de lei nº 010/2008 - de nº 9/2008, Projeto de lei nº 011/2008 - de nº 10/2008, Projeto de lei nº 012/2008, dando o respeitável encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma em

b) Poder em prazo regimental os Projetos estudados, encerrados no Projeto de Lei nº 004/2008 - B. B nº 3/2008, 006/2008 - B. B nº 5/2008, Projeto de Lei nº 007/2008 - B. B nº 6/2008, 008/2008 - B. B nº 7/2008, 009/2008 - B. B nº 8/2008, 010/2008 - B. B nº 9/2008 e 011/2008 - B. B nº 10/2008 que haviam aprovado os requerimentos de Vergínia nº 010/2008, 011/2008, 012/2008, 013/2008, 014/2008, 015/2008, 016/2008 e 017/2008 aos respectivos projetos para que o Poder Executivo reunisse para emitir Parecer, em conjunto ao Projeto de Lei nº 003/2008 - B. B nº 12/2008 foram rejeitados os requerimentos nº 001, 002, 003 e 010/2008 e aprovados os Indicativos nº 013 e 014/2008. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Chefe do Poder Executivo encarregou a presente Vereadora em nome de Deus, marcando 52º seu Extraordinário para dentro de quinze minutos, B., para cometer mandado que se fizesse a presente Acta, que depois de lida, submetido a aprovação financeira, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Acta, Sessão 007.

Assinatura:

Ata da Segunda Sessão Extraordinária
do Segundo período legislativo da Camara Municipal de Lagoa Seca, realizada
no dia 19 (dez-nove) de fevereiro do
ano de 2008 (dez mil e oito).

As vinte horas do dia 19 (dez-nove) de fevereiro do ano de 2008 (dez mil e oito) sob a presidência do Vereador Dr. Gilvaldo Gomes da Cunha e com a ausência "ad hoc" da Primeira Secretaria pela virtude da sua saída definitiva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Seca. Vinte dezoito (28) Vereadores, respondendo a chamada regimental, os seguintes Vereadores: Ausélio da Costa, Alexandre Luis Sant'Anna, André Luis Soárez Gonçalves, Antônio José Góis, Ardenilson de Oliveira, Antônio Machado de Paixão, Bento Rodrigues Dantas e Valdir Rodrigues da Silva, havendo numero regimental o Vereador Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus o regrar o Chefe do Poder Executivo disser que em virtude dos requerimentos de Vergínia nº. 018/2008, 019/2008, 020/2008, 021/2008, 022/2008, 023/2008, 024/2008 e 025/2008